



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RIACHUELO - SERGIPE

Câmara Municipal de Riachuelo - SE  
PRO. 01 / 1134/18  
Em 16 / 05 / 18

**RESOLUÇÃO Nº 09**  
**De 16 de Maio de 2018.**

**CONCEDE** Título de  
**Cidadania Riachuelense**, e dá outras  
providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no Uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei e pelo inciso XVII, do artigo 48, da Lei Orgânica Municipal de Riachuelo, faço saber que a Câmara aprovou e Eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º**- É Concedido Título de Cidadão Riachuelense ao Ilmo. Senhor “**André Luis Dantas Ferreira**”, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Riachuelo, Estado de Sergipe.

**Parágrafo Único** – A Mesa da Câmara tomará todas as providências necessárias para a outorga desta honraria.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, em 16 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
Peterson Dantas Araújo  
Presidente